Portaria nº 773/2025

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO PARA A FUNÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS/ATAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS E SUAS SECRETARIAS PARA AS FUNÇÕES DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 1915/2025 E DECRETO MUNICIPAL 228/2023.

O **Prefeito do Município de Governador Celso Ramos**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 7º e artigo 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos artigos 20º a 25º do Decreto Municipal 228/2023 e artigos 20º a 25º da Lei Municipal 1915/2025, que dispõe sobre a designação e as regras de atuação dos Fiscais de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para ser responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos Administrativos, incluindo as Atas de Registro de Preços, conforme segue:

Art. 2º Nomear a servidora comissionada, **LENILDA LUCIA LUCIANO DOS SANTOS**, matrícula 10579, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **GESTÃO DOCUMENTAL** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 3º Nomear a servidora comissionada, **ANA PAULA SOUZA DE MEDEIROS**, matrícula 13534, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 4º Nomear a servidora comissionada, **MARY LEIDE MARIA ROSA DA SILVA**, matrícula 12517, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art.5º Nomear a servidora comissionada, **KAYLANE FLORINDO**, matrícula 13146, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados às **SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 6º Nomear o servidor efetivo **JULIO CESAR TASSI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13928, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 7º Nomear o servidor efetivo **AGAPITO ALONSIO COELHO**, matrícula nº 13927, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 8º Nomear o servidor efetivo **JOSÉ GABRIEL GONÇALVES**, matrícula nº 13546, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 9º Nomear o servidor efetivo **SEDIEL FLORES**, matrícula nº 6250, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 10º Nomear o servidor comissionado **FELIPE JOAQUIM BINHOTI**, matrícula nº 13324, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO NÍVEL I** da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos, a fim de exercer as regras de atuação previstas nos artigos supracitados para a fiscalização dos contratos/atas relacionados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** (exceto em relação aos contratos/atas específicos atribuídos a outro Fiscal nesta portaria).

Art. 11º - Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução contratual em conformidade com as regras previstas nas Legislações pertinentes, relatando ao Gestor quaisquer incidente contratual para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 12º Não serão computadas como extras as horas atribuídas para a fiscalização dos contratos aos servidores designados por esta portaria.

Art. 13º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 14º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria **612/2025**.

Governador Celso Ramos, 04 de junho de 2025

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal